

TERMOS E CONDIÇÕES EPIC

Versão vigente a partir de 22/08/2025.

Este documento é firmado entre o **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Manuel Bandeira, 291, Condomínio Atlas Office Park, Bloco A, 1º andar - escritórios 22 e 23, 2º andar e 3º andar, e Bloco B, 3º andar - escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.431/0001-10, e representada conforme seu estatuto social, doravante denominada ("**PICPAY**"); e o Usuário PicPay ("**USUÁRIO**"), pessoa física, titular da conta de pagamento pré-paga ("**Conta PICPAY**") no Aplicativo PicPay ("**Aplicativo PICPAY**"), que tenha realizado a assinatura do produto para usufruir de determinados benefícios oferecidos pelo **PICPAY** ("**PICPAY EPIC**").

Complementará o disposto nestes Termos e Condições Epic ("**Contrato**"), naquilo que não conflitar, o Contrato de Condições Gerais de Prestação de Serviços do PicPay ("**Termos de Uso do Aplicativo PICPAY**"), disponível em [link], Contrato de Cartão de Crédito PicPay ("**Contrato PicPay Card**"), disponível em [link], bem como o Programa de Recompensas do Cartão de Crédito **PICPAY** e a Política de Privacidade do **PICPAY**, ambos disponíveis no **Aplicativo PICPAY**.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A assinatura do **PICPAY EPIC** oferece ao **USUÁRIO**, quando elegível, acesso a benefícios e serviços exclusivos, conforme descritos **em seus respectivos Anexos e neste Contrato**. O **USUÁRIO** que tenha assinado o **PICPAY EPIC** passará a ser titular de uma "**Conta PICPAY EPIC**".

1.2. **Aceitação deste Contrato.** Ao realizar a assinatura do **PICPAY EPIC** no **Aplicativo PICPAY**, o **USUÁRIO** concorda e aceita expressa e integralmente este **Contrato**, bem como autoriza expressamente, desde o ato da contratação, o **PICPAY** a efetuar a cobrança mensal do **PICPAY EPIC** escolhido, nas formas indicadas no item 4 deste **Contrato**. Sendo assim, recomendamos a leitura atenta do documento, antes de clicar em "Contratar" e aderir ao **PICPAY EPIC**.

1.3. **Definições.** Termos que iniciam em letra maiúscula, caso não estejam definidos neste **Contrato**, terão o significado atribuído nos **Termos de Uso do Aplicativo**.

1.4. **Alterações.** O **PICPAY** reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, modificar este **Contrato**, publicando a nova versão com a respectiva data de atualização.

1.4.1. As atualizações deste **Contrato** entrarão em vigor na data de sua publicação, a não ser que seja informado em sentido diverso. Se o **USUÁRIO** continuar a usar o **Aplicativo PICPAY** após o início da vigência da nova versão, significará que o **USUÁRIO** concordou integralmente com a versão atualizada deste **Contrato**.

2. CONTA PICPAY EPIC

2.1. **Vantagens PICPAY EPIC e regras gerais.** A **Conta PICPAY EPIC** é um serviço de assinatura que oferece ao **USUÁRIO** planos com diversas vantagens e benefícios exclusivos para e/ou decorrentes da utilização dos serviços financeiros disponíveis no **Aplicativo PICPAY** ("**Vantagens PICPAY EPIC**"). As **Vantagens PICPAY EPIC** seguem as regras aqui estabelecidas e descritas nos **Anexos**.

2.1.1. O **PICPAY** se reserva no direito de contratar empresas parcerias para oferecer **Vantagens PICPAY EPIC** ("**PARCEIROS**").

2.1.2. As **Vantagens PICPAY EPIC** poderão ser alteradas pelo **PICPAY** a qualquer momento sem prévio aviso. O **USUÁRIO** sempre pode consultar quais **Vantagens PICPAY EPIC** estão disponíveis no **Aplicativo PICPAY**.

2.2. As **Vantagens PICPAY EPIC** podem estar vinculadas com outros produtos e serviços, termos e condições específicos, complementares ao presente **Contrato**. Em caso de conflito entre este **Contrato** e demais condições e regras específicas a cada produto e/ou serviço, prevalecerá o previsto neste **Contrato**.

2.3. A utilização das **Vantagens PICPAY EPIC**, quando disponíveis, nos termos previstos neste **Contrato**, depende que a assinatura da **Conta PICPAY EPIC** esteja ativa.

2.4. Faz parte integrante e indissociável deste **Contrato** todos os seus **Anexos**.

3. CONTRATAÇÃO DA CONTA PICPAY EPIC

3.1. A contratação do **PICPAY EPIC** deverá ser feita pelo **USUÁRIO** obrigatoriamente pelo **Aplicativo PICPAY**, sendo pessoal e intransferível a terceiros.

3.2. Para efetuar a assinatura do **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deve, obrigatoriamente ter se cadastrado e criado uma Conta no **Aplicativo PICPAY**.

3.3. Antes de finalizar qualquer contratação, o **USUÁRIO** deverá ler, compreender e aceitar este **Contrato**.

3.4. Ao contratar o **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** manifesta seu consentimento livre, expresso e inequívoco com relação ao conteúdo deste **Contrato** e estará legalmente vinculado a todos os termos e condições aqui previstos.

4. MENSALIDADE E PAGAMENTO

4.1. A disponibilidade do **PICPAY EPIC** e os seus valores são aqueles informados pelo **PICPAY** no **Aplicativo PICPAY**.

4.2. A assinatura do **PICPAY EPIC** será renovada automaticamente, de forma mensal, até que o **USUÁRIO** manifeste a intenção de cancelamento do **PICPAY EPIC**.

4.3. O valor do **PICPAY EPIC** ("**Valor da Mensalidade**") poderá ser revisto periodicamente pelo **PICPAY**, em especial quando houver alteração das **Vantagens PICPAY EPIC**.

4.3.1. Qualquer ajuste de preço, se realizado, sempre será comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias aos **USUÁRIOS**. Em caso de desacordo, o **USUÁRIO** poderá realizar o cancelamento da assinatura do **PICPAY EPIC**, seguindo as regras estabelecidas no item 6. Caso não haja cancelamento por parte do **USUÁRIO**, o novo **Valor da Mensalidade** será cobrado na renovação, quando decorrido o prazo informado neste item.

4.4. O **Valor da Mensalidade** dos serviços EPIC será informado no momento da contratação. O valor será cobrado na fatura do seu cartão de crédito do **PICPAY**, que faz parte da oferta **PICPAY EPIC** ("**PICPAY CARD BLACK EPIC**"), a cada 30 (trinta) dias, e será lançado sempre no dia do fechamento da sua fatura.

4.5. Caso não seja realizado o pagamento do **Valor da Mensalidade**, a assinatura do **PICPAY EPIC** não será renovada, de forma que as **Vantagens PICPAY EPIC** serão automaticamente canceladas, aplicando-se todas as disposições sobre cancelamento previstas no item 6 deste **Contrato**.

4.6. Para ter acesso às **Vantagens PICPAY EPIC** novamente, o **USUÁRIO** deverá realizar nova contratação da assinatura **PICPAY EPIC**, se disponível, por meio do **Aplicativo PICPAY**.

5. ISENÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE

5.1. O **USUÁRIO** poderá ser isento do **Valor da Mensalidade** se, até o dia de fechamento da fatura: (i) atinja gastos iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no **PICPAY CARD BLACK EPIC** na função crédito; ou (ii) possua ao menos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) líquidos em investimentos e Cofrinhos junto ao **PICPAY**.

5.2. A isenção baseada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em investimentos será contabilizada na data do fechamento da fatura do **PICPAY CARD BLACK EPIC**, sempre em dia útil, considerando o investimento líquido existente, deduzidas eventuais variações negativas de mercado.

5.3. No caso de compras parceladas, o cálculo de gasto mensal para fins de isenção do **Valor da Mensalidade** considerará cada parcela separadamente, conforme o mês de vencimento da parcela.

5.4. Para atingir o valor mínimo de gastos no **PICPAY CARD BLACK EPIC**, não serão consideradas transações: (i) de pagamento de juros; (ii) de encargos moratórios, tributos, mensalidades, tarifas e anuidades; (iii) de contratação de seguros, capitalização e assistências vinculadas ao cartão; (iv) de pagamento de contas; (v) de valores pagos a maior e créditos lançados na fatura; (vi) proibidas de acordo com a legislação aplicável; e/ou (vii) objeto de estorno, questionamento ou contestação.

5.4.1. Para atingir o valor mínimo de investimentos, não será considerado o saldo mantido na carteira.

5.5. O **USUÁRIO** também poderá ser isento do **Valor da Mensalidade** caso tenha recebido oferta específica de isenção e adquirido o **PICPAY CARD BLACK EPIC** dentro das condições propostas.

5.6. Caso o **USUÁRIO** cumpra algum dos critérios de isenção do **Valor de Mensalidade**, informados no momento da contratação, nenhuma cobrança será feita em relação ao lançamento da mensalidade no mês em questão.

5.7. Ressalta-se que não existe isenção parcial do **Valor da Mensalidade**, apenas total ou nenhuma.

5.8. Qualquer alteração dos critérios de isenção do **Valor da Mensalidade**, será informada pelos canais oficiais de comunicação do **PICPAY**, com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência.

6. CANCELAMENTO DO PICPAY EPIC

6.1. O cancelamento do **PICPAY EPIC** somente poderá ser feito pelo **USUÁRIO** pelos canais de atendimento oficiais disponíveis no **Aplicativo PICPAY**.

6.2. Após efetuar o cancelamento, as **Vantagens PICPAY EPIC** ficarão imediatamente indisponíveis, e a cobrança do Valor da Mensalidade será proporcional aos dias em que as Vantagens PICPAY EPIC ficaram disponíveis no mês do cancelamento, resguardado o direito de arrendimento de 7 (sete) dias após contratação do PICPAY EPIC.

6.3. O **PICPAY** poderá rescindir imediatamente este **Contrato** e interromper o fornecimento das **Vantagens PICPAY EPIC**, sem aplicação de qualquer penalidade, nas seguintes hipóteses: (i) suspeita de fraude; (ii) descumprimento de qualquer condição deste **Contrato** e/ou dos **Termos de Uso do Aplicativo** e/ou da nossa Política de Privacidade; (iii) encerramento da **Conta**; (iv) não pagamento de 1 fatura; e/ou (v) desenquadramento dos critérios de elegibilidade do PICPAY EPIC

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

7.1. Além dos **Termos de Uso do Aplicativo**, o **USUÁRIO** está ciente que:

(i) não é de responsabilidade do **PICPAY** qualquer inaptidão do **USUÁRIO** em contratar e/ou renovar o **PICPAY EPIC**, bem como em usufruir das **Vantagens PICPAY EPIC**, quando a impossibilidade não decorrer de uma ação ou omissão do **PICPAY**;

(ii) não é de responsabilidade do **PICPAY** a garantia da qualidade dos produtos ou serviços prestados por **PARCEIROS** do **PICPAY**, devendo a reclamação acerca de problemas decorrentes da descrição do produto, de vício, defeito, validade, ou quaisquer outras que se relacionem aos produtos e serviços ser direcionada aos respectivos **PARCEIROS**;

(iii) não é de responsabilidade do **PICPAY** qualquer dano, prejuízo ou perda sofridos pelo **USUÁRIO** de qualquer natureza, decorrentes de fatos, ações ou omissões cometidas pelos **PARCEIROS** e que não derivam de sua culpa exclusiva, inclusive decorrente de falha na internet, bem como decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior.

(iv) eventuais mudanças nas **Vantagens PICPAY EPIC** poderão ocorrer, ainda que sem aviso prévio. Dessa forma, o **PICPAY** não poderá ser responsabilizado no caso de qualquer modificação das **Vantagens PICPAY EPIC**; e

(v) deverá utilizar a **Conta PICPAY EPIC** de maneira adequada e em conformidade com este **Contrato** e os **Termos de Uso do Aplicativo**, responsabilizando-se exclusiva e integralmente por eventual uso indevido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este **Contrato** está integralmente disponível para consulta no **Aplicativo PICPAY**, de forma que poderão ser acessados pelo **USUÁRIO** a qualquer momento.

8.2. **Legislação aplicável.** O presente **Contrato** deve ser regido por e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

ANEXO I

VANTAGENS PICPAY EPIC:

- (i) Amazon Prime;
- (ii) Assistência 24h Porto Serviço;
- (iii) Elegibilidade ao **PICPAY CARD BLACK EPIC**, com benefícios exclusivos;
- (iv) Saques ilimitados.
- (v) CDB Epic PicPay

- (i) **Amazon Prime:** o **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, de forma gratuita, mediante prévia adesão ao **PICPAY EPIC**, o direito de ativar seu acesso aos serviços de assinatura da Amazon Prime, disponível em vários países, tais como: *Streaming* de filmes, séries de TV e música, ofertas de compras exclusivas, jogos, leitura e frete grátis ou com desconto para compras elegíveis.

Regra de funcionamento do Amazon Prime: Após adesão ao **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deverá ativar a vantagem através da tela de gerenciamento do seu plano, disponível ao final da jornada de contratação no **Aplicativo PICPAY**.

Em caso de exercício do direito de arrependimento, nos termos da lei, ou cancelamento do **PICPAY EPIC** por solicitação do **USUÁRIO**, a vantagem Amazon Prime será automaticamente cancelada. No caso de o cancelamento ocorrer no prazo de 7 (sete) dias da assinatura do **PICPAY EPIC**, nenhum valor será cobrado.

Caso não seja realizado o pagamento da fatura do PICPAY CARD BLACK EPIC em até 5 dias após o vencimento da fatura, sua vantagem Amazon entrará no status de suspensão, portanto o **USUÁRIO** não irá conseguir usar a vantagem até recebermos o pagamento do Valor da Mensalidade.

- (ii) **Assistência 24h Porto Serviço:** O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão, o direito de o **USUÁRIO** utilizar os serviços descritos abaixo.

Regra de funcionamento da Assistência 24h Porto Serviço: Após adesão ao **PICPAY EPIC**, o **USUÁRIO** deverá ativar a vantagem através da tela de gerenciamento do seu plano, disponível ao final da jornada de contratação no **Aplicativo PICPAY**.

O **USUÁRIO** após ativação do **PICPAY EPIC** poderá entrar em contato com a Porto Serviço através dos canais exclusivos via whatsapp e 0800 (cuja o atendimento é feito pela Porto) e solicitar os serviços a seguir para a sua residência, no mesmo endereço que o **USUÁRIO** indicou no cadastro do **PICPAY** (caso o **USUÁRIO** mude de endereço, poderá solicitar a sua atualização junto a Porto):

Serviço: Chaveiro

Oferece mão de obra para:

- Abertura de fechadura de portas e portões;
- Reparo emergencial ou substituição de fechaduras simples ou tetra;
- Troca de segredo de fechaduras simples ou tetra;
- Confecção de uma nova chave simples ou tetra - em caso de perda, quebra ou roubo da original, desde que o segurado não tenha cópia.

Limite: de até 03 (três) itens, sob a mesma ordem de serviço.

Importante: Compreende portas de acesso interno/externo e áreas que ainda pertençam ao imóvel segurado.

A solicitação do serviço de chaveiro à Central 24hs somente poderá ser feita pelo segurado da apólice que o serviço será aberto.

Exclusões:

Instalação ou substituição de portas e batentes;

- Reparo ou substituição de fechaduras para fins estéticos;
- Confecção ou cópia de chaves a partir dos originais;
- Reparo de fechaduras do tipo: blindadas, magnéticas, multipontos, elétricas ou eletrônicas;
- Abertura de porta de aço com qualquer tipo fechadura ou fixada por solda;
- Reparo ou adequação de portas, batentes, portões ou portas de aço.
- Instalação, adequação ou substituição dos aparelhos em paredes e tetos;
- Substituições de fechaduras que não sejam do mesmo modelo ou compatível, assim como soldadas nas Portas metálicas ou vidro.

Serviço: Encanador

Oferece a mão de obra para:

- Reparo contra vazamentos em: torneiras, misturadores, sifões, pias, cubas, válvulas de descarga, caixas de descarga, boias de caixa d'água, registros, conexões de chuveiros e ducha higiênica;
- Reparo em tubulações e conexões de água e esgoto, decorrente a danos ou ruptura súbita e acidental de causa aparente;
- Problemas decorrentes de ar na tubulação de água potável (água limpa).

Limite: de até 03 (três) itens, sob a mesma ordem de serviço.

Requisito:

O limite de altura para acesso interno (alçapão) ou externo (fachada), será de até 6m (seis metros) de altura em relação ao piso de apoio para uso de escada;

Exclusões:

- Reparo em tubulações e conexões de: cobre, ferro, PVC linha roscável, PEX, PPR;
- Reparo em equipamentos de pressurização;
- Reparo em tubulações cerâmicas (manilhas) e em tubulações de gás, de ar e outros;
- Limpeza, substituição ou reparo de estanqueidade de caixa d'água ou cisterna;
- 2
- Reparo em banheira de hidromassagem e similares; equipamentos de piscinas; tubulações e conexões ligadas aos equipamentos;
- Substituição de louças sanitárias e metais por fins estéticos;
- Reparo em aquecedores de água do tipo central, seja elétrico, a gás ou solar;
- Reparo em prumada (colunas de edifícios) de água fria, quente, pluviais (água de chuva) ou de esgoto;
- Reparo em que o prestador tenha de interromper o fornecimento de água a condôminos ou a outros imóveis;
- Rastreamento de vazamentos que não sejam de causas aparentes;
- Desentupimento.

Serviço: Desentupimento

Oferece a mão de obra para o desentupimento em:

- a) Pias, ralos, vasos sanitários, tanque e lavatórios;
- b) Tubulação de esgoto e ralo pluvial (água de chuva);
- c) Caixas de inspeção e/ou gordura.

Limite: para as caixas de inspeção e/ou gordura e ralo pluvial, fica limitado o desentupimento de até 03 (três) caixas, sob a mesma ordem de serviço.

Requisitos:

O desentupimento ficará limitado exclusivamente as tubulações, caixas e louças sanitárias pertencentes na área do imóvel segurado, mesmo que existam trechos interligados a imóveis vizinhos.

As caixas de inspeção e de gordura devem estar demarcadas e ser indicadas pelo cliente ou responsável e a distância entre as caixas não deve ser superior a 12 metros.

Exclusões:

- a) Desentupimento por hidro jateamento (pressão de água) e vídeo inspeção;
- b) Serviço de limpeza e conservação em fossa séptica;
- c) Desentupimento de tubulações de água potável (água limpa);
- d) Desentupimento de tubulações de cerâmica (manilhas) ou de ferro;
- e) Limpeza e conservação de coletores e reservatórios de dejetos quando não interferirem na vazão normal da água;
- f) Desentupimento em decorrência de alagamento e inundações;
- g) Desentupimento em equipamentos pertencentes a piscinas, banheiras, hidromassagens ou similares;
- h) Desentupimento ou desobstrução de tubulações deterioradas ou corroídas;
- i) Desentupimento ou desobstrução de tubulações demandados pelo acúmulo de detritos, argamassa, areia e raízes;
- j) Desentupimentos em prumadas (colunas) de edifícios;
- k) Remoção ou transporte de dejetos e resíduos;
- l) Reparo, acabamento e/ou calafetação de qualquer natureza no local onde o serviço for executado.

Limite de serviços:

- Mão de obra do prestador até R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento para os serviços de Chaveiro /Hidráulica e Elétrica.
- Mão de obra do Prestador até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por evento para os serviços de desentupimento
- Limite de Utilização: 03 (três) acionamentos totais pelo período de vigência de 12 meses, independente do serviço solicitado (a vigência tem início no momento em que o cliente faz a ativação do benefício).

Em caso de exercício do direito de arrependimento, nos termos da lei, ou cancelamento do **PICPAY EPIC** por solicitação do **USUÁRIO**, a vantagem de Assistência 24h Porto Serviço será automaticamente cancelada. No caso de o cancelamento ocorrer no prazo de 7 (sete) dias da assinatura, nenhum valor será cobrado.

Caso não seja realizado o pagamento da fatura do PICPAY CARD BLACK EPIC em até 5 dias após o vencimento da fatura, sua vantagem Assistência 24h Porto Serviço entrará no status de suspensão, portanto o **USUÁRIO** não irá conseguir usar a vantagem até recebermos o pagamento do Valor da Mensalidade.

- (iii) **Elegibilidade ao PicPay Card Black EPIC, com benefícios exclusivos:** O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão ao **PICPAY EPIC** e ao **Contrato PicPay Card**, a elegibilidade à contratação do **PICPAY CARD BLACK EPIC**. Todas as vantagens exclusivas e condições vinculadas ao **PICPAY CARD BLACK EPIC** podem ser consultadas no **Contrato PicPay Card**, disponível em <https://cdn.picpay.com/credito/oferta/Credito-Virtual-Picpay-Original-Contrato-de-Adesao.pdf>; e no **Regulamento do Programa de Recompensas PicPay**, disponível no **Aplicativo PICPAY**.
- (iv) **Saques ilimitados:** O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão ao **PICPAY EPIC**, a possibilidade de o **USUÁRIO** realizar saque digital via QR Code e com cartão na função débito, de forma ilimitada, sem cobrança de tarifa.

Caso não seja realizado o pagamento da fatura do PICPAY CARD BLACK EPIC em até 5 dias após o vencimento da fatura, sua vantagem de Saques ilimitados entrará no status de suspensão, portanto o **USUÁRIO** não irá conseguir usar a vantagem até recebermos o pagamento do Valor da Mensalidade.

- (v) **CDB Epic PicPay:** O **PICPAY EPIC** concederá ao **USUÁRIO**, mediante prévia adesão, o direito de investir em CDB de prazo fechado, denominado CDB Epic PicPay, com vencimento de 35 (trinta e cinco) dias e rentabilidade de 200% (duzentos por cento) do CDI. O produto conta com a solidez do PicPay Bank – Banco Múltiplo S.A. (CNPJ 09.516.419/0001-75) e garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O valor mínimo para investimento é de R\$ 100 (cem reais) e o máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por **USUÁRIO**. A oferta é válida por prazo indeterminado, podendo ser encerrada pelo **PICPAY** a qualquer momento.

* * * * *